



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – SALIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/0001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024 - SEAD

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Agência Executiva Metropolitana – **AGEM**; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – **AGED**; Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – **IEMA**; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – **IMESC**; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – **AGERP**; Casa Civil – **CC**; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – **FAPEMA**; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – **ITERMA**; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – **INMEQ**; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – **IPREV**; Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**; Polícia Militar do Maranhão – **PMMA**; Procuradoria Geral do Estado – **PGE**; Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**; Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – **SAGRIMA**; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – **SAF**; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – **SECTI**; Secretaria de Estado da Comunicação Social – **SECOM**; Secretaria de Estado da Agricultura – **SECMA**; Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**; Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ**; Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – **SEPA**; Secretaria de Estado da Saúde – **SES**; Secretaria de Estado da Segurança Pública – **SSP**; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – **SECID**; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – **SEAP**; Secretaria de Estado de Articulação Política – **SECAP**; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – **SEDEPE**; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDES**; Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – **SEDIHPOP**; Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – **SEINC**; Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária – **SETRES**; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – **SEDEL**; Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**; Secretaria de Transparência e Controle – **STC**; Secretaria de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – **MOB**; Secretaria de Estado da Mulher – **SEMU**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para São Luís e região metropolitana** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo nº SEAD/0001/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	
CNPJ: 27.145.426/0001-90	Telefone: (98) 97026-3103
Endereço: Av. do Marceneiro. Nº 34, Qdra. 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar/MA.	E-mail: quality.comercio@outlook.com.br
Representante Legal: Talita Caroline Ferreira Vieira	CPF: 607.888.073-07 RG: 041929842011-3 SSP/MA

Quadro de Especificações

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 27.145.426/0001-90							
ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 001.1	0020777	Leite - Tipo: em pó integral; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisitos: enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais, embalado em pacotes plásticos ou aluminizados.	Emb – 200 Grs.	5.678	ITALAC	6,50	36.907,00
ITEM 002	0020791	Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Ingredientes Mínimos: cacau em pó, açúcar, soro de leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Emb - 1 Kg	5.055	ITALAC	14,47	73.145,85
ITEM 003.1	0043007	Açúcar – Tipo: cristal; Cor: branco; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural.	Emb - 1 Kg	10.130	BLANCO	3,85	39.000,50
ITEM 005	0020786	Adoçante - Tipo: sucralose; Apresentação: sachê; 0,6g	Cx - 1000 und.	1.025	UNIÃO	54,50	55.862,50
ITEM 013	0046062	Biscoito - Tipo: cream cracker; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	10.508	PETYAN	4,44	46.655,52
ITEM 015	0020784	Biscoito - Tipo: polvilho; Peso mínimo: 100 g; Isento: não especificado; Sabor: tradicional (salgado).	1 - Pct	10.160	BUMBA MEU PÃO	4,49	45.618,40
ITEM 016	0046065	Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	11.385	FORTALEZA	4,48	51.004,80
ITEM 018	0046063	Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	7.040	MABEL	5,79	40.761,60
ITEM 026	0003974	Leite - Origem: cabra; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso.	1 - L	2.000	CAPRILAT	15,64	31.280,00
ITEM 027	0013964	Frutas cristalizadas - Tipo: frutas cristalizadas; Apresentação: em cubos; Uso: culinário; Odor e sabor: característico do produto	Pct. - 1 Kg	900	TERRA VITA	15,60	14.040,00
ITEM 035	0013585	Doce - Tipo: beijinho.	Pct. - 1 Kg	900	JUNCO	21,90	19.710,00

ITEM 039	0013823	Fermento - Tipo: biológico seco.	Emb.- 500 Grs.	850	APTI	18,95	16.107,50
ITEM 040	0038705	Fermento - Tipo: biológico fresco.	Emb - 500 Grs.	850	FLEISCHMANN	7,20	6.120,00
ITEM 041	0010913	Açúcar - Tipo: refinado; Cor: branco; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir do recebimento do produto; Embalagem: pacote com 1 kg	Emb - 1 Kg	1.700	BLANCO	4,58	7.786,00
ITEM 043	0013586	Doce - Tipo: cajuzinho.	Pct. 1 Kg	800	DOCE IMPÉRIO	23,85	19.080,00
ITEM 044	0013819	Fermento - Tipo: em pó químico.	Emb. – 500 Grs.	550	BIOMICA ALIMENTOS	20,75	11.412,50
ITEM 046	0014051	Queijo - Tipo: parmesão ralado. queijo parmesão ralado, pacote contendo 1 Kg	1 - Kg	800	BRETUTI	57,25	45.800,00
ITEM 047	0047238	Pasta americana - Cor: branca tradicional; Validade: mínimo 12 meses; Composição: açúcar refinado extrafino; Uso: cobertura de bolo	Emb - 800 Gr	650	ARCOLOR	23,35	15.177,50
ITEM 048	0026708	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: CACAU EM PÓ; Característica: ALCALINO 100% PURO.	1 - Kg	1.000	QUALIMAX	59,74	59.740,00
ITEM 050	0000637	Carne - Origem: bovina; Corte: patinho, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.	1 - Kg	990	FRIBAL	33,50	33.165,00
ITEM 051	0023476	Extrato de tomate - Tipo: concentrado; Peso líquido: 340 a 350 g.	Emb – 350 Grs.	750	QUERO	3,85	2.887,50
ITEM 052	0001936	Leite - Origem: cabra; Apresentação: pó integral, instantâneo	Emb – 400 grs	900	CAPRILAT	74,30	66.870,00
ITEM 053	0020979	MILHO VERDE EM CONSERVA: a base de: milho /água / sal Sem conservantes - Em embalagem contendo 200g (peso líquido): 200g (peso líquido).	Emb – 200 Grs.	800	QUERO	3,10	2.480,00
ITEM 058	0011833	Maionese - Requisito: 1ª qualidade; Embalagem: gramas.	Emb - 500 Grs	1.100	ARISCO	8,41	9.251,00
ITEM 059	0013841	Cereal - Tipo: chocobol; Cor: Não possui.	Emb – 500 Grs	760	ALCAFOODS	13,45	10.222,00
ITEM 063	0013288	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: granulado	Pct. - 1 Kg	760	HARALD	25,25	19.190,00
ITEM 064	0012143	Ervilha - Tipo: em conserva.	Emb - 200	800	QUERO	3,80	3.040,00
ITEM 065	0013881	Farinha - Origem: milho; Tipo: canjica de milho; Embalagem: pacote de 500g; Uso: para fazer mingau de milho.	Emb - 500	800	SANREI	6,75	5.400,00
ITEM 067	0024611	Leite - Apresentação: Creme de leite; Embalagem: LATA COM 300 G.	Cx - 27 Un.	700	ITAMBÉ	70,00	49.000,00

ITEM 068	0023443	Milho - Tipo: Flocão de milho; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Emb – 500 Grs.	600	NORDESTINO	1,80	1.080,00
ITEM 070	0013476	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: laranja.	Pct. - 5 Kg	600	ITALAC	43,75	26.250,00
ITEM 071	0013937	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: cenoura; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	700	ITALAC	46,05	32.235,00
ITEM 072	0013938	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: aipim; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	700	ITALAC	48,52	33.964,00
ITEM 073	0047239	Tempero - Tipo: pimenta do reino; Apresentação: pó.	Emb. - 1 Kg	600	DONA CLARA	2,20	1.320,00
ITEM 074	0013965	Gelatina - Sabor: sem sabor; Requisito: 1ª qualidade; Apresentação: pó.	Pct. - 24 Gr	490	ROYAL	6,05	2.964,50
ITEM 076	0013861	Margarina vegetal - Tipo: com sal;	Bd. - 15 Kg	615	PRIMOR	120,00	73.800,00
ITEM 076.1	0013861	Margarina vegetal - Tipo: com sal;	Bd. - 15 Kg	205	PRIMOR	120,00	24.600,00
ITEM 077	0008937	Salsicha - Tipo: bovina; Requisito: acondicionado em embalagem plástica.	1 - Kg	400	ESTRELA	10,20	4.080,00
ITEM 078	0006834	Tempero - Tipo: orégano; Requisito: 1ª qualidade.	Pct. - 500 Gr	500	APTI	19,25	9.625,00
ITEM 079	0014003	Açúcar - Tipo: Glaçúcar.	Pct. - 500 Gr	460	MIX	3,94	1.812,40
ITEM 080	0013883	Antimofo - Tipo: conservante; Uso: panificação; Cor: branco; Odor: característico; Aspecto: em pó homogêneo; Composição: amido de milho e conservador.	Pct. - 1Kg	696	FLEISCHMAN	40,80	28.396,80
ITEM 081	0013838	Corante - Uso: alimentício; Composição: à base de água; Apresentação: gel; Cores: diversas	Fr. - 10 MI	660	MIX	2,20	1.452,00
ITEM 082	0023444	Arroz - Tipo: Flocão de arroz; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Pct. 500 Gr	850	NUTRIVITA	3,55	3.017,50
ITEM 083	0013994	Castanha - Tipo: de caju triturado.	Pct. - 1 Kg	540	CAJUI	32,90	17.766,00
ITEM 084	0013995	Castanha - Tipo: Do Pará; Forma: descascada	Pct. - 1 Kg	540	TERRA VITA	53,75	29.025,00
ITEM 085	0013970	Doce - Tipo: goiabada cascão; Requisito: 100% puro e homogêneo; consistência: homogênea no ponto de corte.	Bd. - 4 Kg	640	PREDILECTA	49,60	31.744,00
ITEM 086	0014047	Doce - Tipo: Baunilha; Uso: para recheio. Balde com capacidade de 4 KG	Bd. - 4 Kg	640	ADIMIX	67,29	43.065,60
ITEM 087	0014048	Doce - Tipo: de morango; Uso: para recheio. Balde com capacidade de 4 KG.	Bd. - 4 Kg	640	AUREA	96,55	61.792,00
ITEM 088	0012924	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade; Sabor: galinha; outros: tablete de 100g.	Emb - 1 Kg	540	KNORR	19,74	10.659,60
ITEM 089	0012931	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade; Sabor: carne.	Emb - 1 Kg	540	KNORR	23,60	12.744,00
ITEM 090	0004668	Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1ª qualidade.	1 - Kg	530	KIMIMO	9,70	5.141,00

ITEM 091	0013955	Azeitona - Tipo: sem caroço; Cor: verde;	Pct. - 1 Kg	530	ZAELI	34,55	18.311,50
ITEM 093	0029520	Pimenta do reino - Tipo: moída; Embalagem: 100 g.	1 - Pct	500	DONA CLARA	2,20	1.100,00
ITEM 094	0006601	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade.	Emb - 1Kg	400	MARIZA	22,45	8.980,00
ITEM 097	0043235	Uvas passas - Cor: preto; Tipo: 1ª qualidade.	Pct. 1- Kg	750	LA VIOLETERA	18,25	13.687,50
ITEM 098	0043615	Fruta - Tipo: ameixa; Apresentação: Natural.	1 - Kg	700	NATURAL	59,83	41.881,00
ITEM 099	0043224	Vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.	1 - Un.	800	FIGUEIRA	6,00	4.800,00
ITEM 101	0014053	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: abacaxi; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	100	DONA BENTA	48,35	4.835,00
ITEM 102	0047269	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: red velvet; Peso: 1kg.	Pct. - 1 Kg	120	DONA BENTA	23,35	2.802,00
ITEM 103	0046418	Tapioca - Tipo: GRANULADA; Uso: para bolo.	500 - grs	200	SANREI	7,10	1.420,00
ITEM 104	0046423	Suco - Tipo: Em pó; Sabor: morango; Embalagem: 1 KG. QUALIMAX Pct. - 1 Kg	Pct. - 1 Kg	60	QUALIMAX	10,45	627,00
ITEM 105	0046422	Suco - Tipo: Em pó; Sabor: maracujá; Embalagem: 1 KG. QUALIMAX Pct. - 1 Kg	Pct. - 1 Kg	60	QUALIMAX	10,17	610,20
ITEM 106	0046421	Suco - Tipo: Em pó; Sabor: abacaxi; Embalagem: 1 KG. QUALIMAX Pct. - 1 Kg	Pct. - 1 Kg	60	QUALIMAX	10,70	642,00
ITEM 107	0041522	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: bacuri; Peso: 1 kg.	kl - 1 Kg	80	ACEROLIMA	54,40	4.352,00
ITEM 108	0040132	Cebola - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	60	NATURAL	3,65	219,00
ITEM 109	0036663	Tomate - Tipo: comum; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	60	NATURAL	7,90	474,00
ITEM 110	0009417	Hortaliça (frescos) - Tipo: cheiro verde; Espécie: comum; Tamanho: uniformes; Requisito: 1ª qualidade; Outras características: composto de cebolinha e coentro.	1 - Mç.	120	NATURAL	3,80	456,00
ITEM 111	0042134	Alho - Tipo: Em pasta; Embalagem: com 1 kg.	1 - Kg	15	RICO	26,13	391,95
ITEM 112	0046432	Milho - Tipo: para pipoca.	Emb. - 500 Grs	100	SANREI.	6,55	655,00
ITEM 113	0046461	Farinha - Origem: trigo; Tipo: sem fermento; Embalagem: pacote com 1 kg.	1 - Kg	3.000	ROSA BRANCA	7,20	21.600,00
ITEM 114	0046464	Doce - Tipo: brigadeiro; Peso: 1 quilo. JUNCO Emb. - 1Kg	Emb. - 1Kg	500	JUNCO	24,96	12.480,00
ITEM 115	0013567	Gordura - Tipo: Hidrogenada. PRIMOR Pct. - 500 g	Pct. - 500 g	60	PRIMOR	13,62	817,20
ITEM 117	0046469	Especiaria / condimento - Tipo: coloral; Apresentação: pacote contendo 100g.	Pct. - 100 g	100	DONA CLARA	2,63	263,00

ITEM 118	0046476	Farinha - Origem: Kibe; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	30	YOKI	46,94	1.408,20
ITEM 0119	0046472	Farinha - Origem: de rosca; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	60	YOKI	42,48	2.548,80
VALOR TOTAL (R\$):							1.438.610,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições

Assinado de forma digital por
TALITA CAROLINE FERREIRA
VIEIRA60788807307
Dados: 2024.11.11 17:57:06
-03'00'

nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

TALITA CAROLINE Assinado de forma digital
FERREIRA por TALITA CAROLINE
VIEIRA:60788807307 FERREIRA
07 VIEIRA:60788807307
-03'00' Dados: 2024.11.11 17:57:20

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras
Estratégicas
SALIC/SEAD

Talita Caroline Ferreira Vieira
QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 11/11/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4685480** e o código CRC **23941606**.



DÉCIMO SEXTO AO CONTRATO N° CP **007/2023**, CONTRATO N° **011.025/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **025/2023**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: N° 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: TERRAPLAM-CONSTRUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n.º 11.198.048/0001-72, OBJETO: Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias período de 25/10/2024 à 24/11/2024. Concorrência Pública nº **007/2023**. OBJETIVANDO a - serviços de engenharia para reforma de ponte Trecho Sede a Arrojada Reforma Ponte 01 05M, conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 25 de outubro de 2024. ASSINATURA: **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023**, Secretário Municipal de Administração, Sr. Katia Regina Pereira dos Santos, CPF N° 001.378.533-86, identidade nº 1651968, SSP/MA- Representante Legal.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEAD/0001/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto N° 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Instituto de Educação,

Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Casa Civil – CC; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV; Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA; Polícia Militar do Maranhão – PMMA; Procuradoria Geral do Estado – PGE; Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM; Secretaria de Estado da Agricultura – SECMA; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPA; Secretaria de Estado da Saúde – SES; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP; Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SEDEPE; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES; Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC; Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária – SETRES; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL; Secretaria de Estado do Turismo – SETUR; Secretaria de Transparéncia e Controle – STC; Secretaria de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; Secretaria de Estado da Mulher – SEMU. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para São Luís e região metropolitana** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo n° SEAD/0001/2023**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90	Telefone: (98) 97026-3103
Endereço: Av. do Marceneiro. N° 34, Qdra. 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar/MA.	E-mail: quality.comercio@outlook.com.br
Representante Legal: Talita Caroline Ferreira Vieira	CPF: 607.888.073-07 RG: 041929842011-3 SSP/MA

Quadro de Especificações

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 27.145.426/0001-90							
ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 001.1	0020777	Leite - Tipo: em pó integral; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisitos: enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais, embalado em pacotes plásticos ou aluminizados.	Emb – 200 Grs.	5.678	ITALAC	6,50	36.907,00
ITEM 002	0020791	Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Ingredientes Mínimos: cacau em pó, açúcar, soro de leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Emb - 1 Kg	5.055	ITALAC	14,47	73.145,85

ITEM 003.1	0043007	Açúcar – Tipo: cristal; Cor: branco; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural.	Emb - 1 Kg	10.130	BLANCO	3,85	39.000,50
ITEM 005	0020786	Adoçante - Tipo: sucralose; Apresentação: sachê; 0,6g	Cx - 1000 und.	1.025	UNIÃO	54,50	55.862,50
ITEM 013	0046062	Biscoito - Tipo: cream cracker; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagemunitária 3x1.	1 - Pct	10.508	PETYAN	4,44	46.655,52
ITEM 015	0020784	Biscoito - Tipo: polvilho; Peso mínimo: 100g; Isento: não especificado; Sabor: tradicional (salgado).	1 - Pct	10.160	BUMBA MEU PÃO	4,49	45.618,40
ITEM 016	0046065	Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária3x1.	1 - Pct	11.385	FORTALEZA	4,48	51.004,80
ITEM 018	0046063	Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	7.040	MABEL	5,79	40.761,60
ITEM 026	0003974	Leite - Origem: cabra; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso.	1 - L	2.000	CAPRILAT	15,64	31.280,00
ITEM 027	0013964	Frutas cristalizadas - Tipo: frutas cristalizadas; Apresentação: em cubos; Uso: culinário; Odor e sabor: característico do produto	Pct. - 1 Kg	900	TERRA VITA	15,60	14.040,00
ITEM 035	0013585	Doce - Tipo: beijinho.	Pct. - 1 Kg	900	JUNCO	21,90	19.710,00
ITEM 039	0013823	Fermento - Tipo: biológico seco.	Emb.- 500 Grs.	850	APTI	18,95	16.107,50
ITEM 040	0038705	Fermento - Tipo: biológico fresco.	Emb - 500 Grs.	850	FLEIS-CHMANN	7,20	6.120,00
ITEM 041	0010913	Açúcar - Tipo: refinado; Cor: branco; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir do recebimento do produto; Embalagem: pacote com 1 kg	Emb - 1 Kg	1.700	BLANCO	4,58	7.786,00
ITEM 043	0013586	Doce - Tipo: cajuzinho.	Pct. 1 Kg	800	DOCE IMPÉRIO	23,85	19.080,00
ITEM 044	0013819	Fermento - Tipo: em pó químico.	Emb. – 500 Grs.	550	BIOMICA ALIMENTOS	20,75	11.412,50
ITEM 046	0014051	Queijo - Tipo: parmesão ralado. queijo parmesão ralado, pacote contendo 1 Kg	1 - Kg	800	BRETUTI	57,25	45.800,00
ITEM 047	0047238	Pasta americana - Cor: branca tradicional; Validade: mínimo 12 meses; Composição: açúcar refinado extrafino; Uso: cobertura de bolo	Emb - 800 Gr	650	ARCOLOR	23,35	15.177,50
ITEM 048	0026708	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: CACAU EM PÓ; Característica: ALCALINO 100% PURO.	1 - Kg	1.000	QUALIMAX	59,74	59.740,00
ITEM 050	0000637	Carne - Origem: bovina; Corte: patinho, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.	1 - Kg	990	FRIBAL	33,50	33.165,00
ITEM 051	0023476	Extrato de tomate - Tipo: concentrado; Peso líquido: 340 a 350 g.	Emb – 350 Grs.	750	QUERO	3,85	2.887,50
ITEM 052	0001936	Leite - Origem: cabra; Apresentação: pó integral, instantâneo	Emb – 400 grs	900	CAPRILAT	74,30	66.870,00
ITEM 053	0020979	MILHO VERDE EM CONSERVA: a base de: milho /água / sal Sem conservantes - Em embalagem contendo 200g (peso líquido): 200g (peso líquido).	Emb – 200 Grs.	800	QUERO	3,10	2.480,00
ITEM 058	0011833	Maionese - Requisito: 1ª qualidade; Embalagem: gramas.	Emb - 500 Grs	1.100	ARISCO	8,41	9.251,00
ITEM 059	0013841	Cereal - Tipo: chocobol; Cor: Não possui.	Emb – 500 Grs	760	ALCAFOODS	13,45	10.222,00
ITEM 063	0013288	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: granulado	Pct. - 1 Kg	760	HARALD	25,25	19.190,00
ITEM 064	0012143	Ervilha - Tipo: em conserva.	Emb - 200	800	QUERO	3,80	3.040,00
ITEM 065	0013881	Farinha - Origem: milho; Tipo: canjica de milho; Embalagem: pacote de 500g; Uso: para fazer mingau de milho.	Emb - 500	800	SANREI	6,75	5.400,00

ITEM 067	0024611	Leite - Apresentação: Creme de leite; Embalagem: LATA COM 300 G.	Cx - 27 Un.	700	ITAMBÉ	70,00	49.000,00
ITEM 068	0023443	Milho - Tipo: Flocão de milho; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Emb - 500 Grs.	600	NORDESTINO	1,80	1.080,00
ITEM 070	0013476	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: laranja.	Pct. - 5 Kg	600	ITALAC	43,75	26.250,00
ITEM 071	0013937	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: cenoura; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	700	ITALAC	46,05	32.235,00
ITEM 072	0013938	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: aipim; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	700	ITALAC	48,52	33.964,00
ITEM 073	0047239	Tempo - Tipo: pimenta do reino; Apresentação: pó.	Emb. - 1 Kg	600	DONA CLARA	2,20	1.320,00
ITEM 074	0013965	Gelatina - Sabor: sem sabor; Requisito: 1ª qualidade; Apresentação: pó.	Pct. - 24 Gr	490	ROYAL	6,05	2.964,50
ITEM 076	0013861	Margarina vegetal - Tipo: com sal;	Bd. - 15 Kg	615	PRIMOR	120,00	73.800,00
ITEM 076.1	0013861	Margarina vegetal - Tipo: com sal;	Bd. - 15 Kg	205	PRIMOR	120,00	24.600,00
ITEM 077	0008937	Salsicha - Tipo: bovina; Requisito: acondicionado em embalagem plástica.	1 - Kg	400	ESTRELA	10,20	4.080,00
ITEM 078	0006834	Tempo - Tipo: orégano; Requisito: 1ª qualidade.	Pct. - 500 Gr	500	APTI	19,25	9.625,00
ITEM 079	0014003	Açúcar - Tipo: Glaçúcar.	Pct. - 500 Gr	460	MIX	3,94	1.812,40
ITEM 080	0013883	Antimofo - Tipo: conservante; Uso: panificação; Cor: branco; Odor: característico; Aspecto: em pó homogeneo; Composição: amido de milho e conservador.	Pct. - 1Kg	696	FLEISCHMAN	40,80	28.396,80
ITEM 081	0013838	Corante - Uso: alimentício; Composição: à base de água; Apresentação: gel; Cores: diversas	Fr. - 10 Ml	660	MIX	2,20	1.452,00
ITEM 082	0023444	Arroz - Tipo: Flocão de arroz; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Pct. 500 Gr	850	NUTRIVITA	3,55	3.017,50
ITEM 083	0013994	Castanha - Tipo: de caju triturado.	Pct. - 1 Kg	540	CAJUI	32,90	17.766,00
ITEM 084	0013995	Castanha - Tipo: Do Pará; Forma: descascada	Pct. - 1 Kg	540	TERRA VITA	53,75	29.025,00
ITEM 085	0013970	Doce - Tipo: goiabada cascão; Requisito: 100% puro e homogêneo; consistência: homogênea no ponto de corte.	Bd. - 4 Kg	640	PREDILECTA	49,60	31.744,00
ITEM 086	0014047	Doce - Tipo: Baunilha; Uso: para recheio. Balde com capacidade de 4 KG	Bd. - 4 Kg	640	ADIMIX	67,29	43.065,60
ITEM 087	0014048	Doce - Tipo: de morango; Uso: para recheio. Balde com capacidade de 4 KG.	Bd. - 4 Kg	640	AUREA	96,55	61.792,00
ITEM 088	0012924	Tempo pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade; Sabor: galinha; outros: tablete de 100g.	Emb - 1 Kg	540	KNORR	19,74	10.659,60
ITEM 089	0012931	Tempo pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade; Sabor: carne.	Emb - 1 Kg	540	KNORR	23,60	12.744,00
ITEM 090	0004668	Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1ª qualidade.	1 - Kg	530	KIMIMO	9,70	5.141,00
ITEM 091	0013955	Azeitona - Tipo: sem caroço; Cor: verde;	Pct. - 1 Kg	530	ZAELI	34,55	18.311,50
ITEM 093	0029520	Pimenta do reino - Tipo: moída; Embalagem: 100 g.	1 - Pct	500	DONA CLARA	2,20	1.100,00
ITEM 094	0006601	Tempo pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade.	Emb - 1Kg	400	MARIZA	22,45	8.980,00
ITEM 097	0043235	Uvas passas - Cor: preto; Tipo: 1ª qualidade.	Pct. 1- Kg	750	LA VIOLETE-RA	18,25	13.687,50
ITEM 098	0043615	Fruta - Tipo: ameixa; Apresentação: Natural.	1 - Kg	700	NATURAL	59,83	41.881,00

ITEM 099	0043224	Vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado:embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.	1 - Un.	800	FIGUEIRA	6,00	4.800,00
ITEM 101	0014053	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: abacaxi; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	100	DONA BENTA	48,35	4.835,00
ITEM 102	0047269	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: red velvet; Peso: 1kg.	Pct. - 1 Kg	120	DONA BENTA	23,35	2.802,00
ITEM 103	0046418	Tapioca - Tipo: GRANULADA; Uso: para bolo.	500 - grs	200	SANREI	7,10	1.420,00
ITEM 104	0046423	Suco - Tipo: Em pó; Sabor: morango; Embalagem: 1 KG. QUALIMAX Pct. - 1 Kg	Pct. - 1 Kg	60	QUALIMAX	10,45	627,00
ITEM 105	0046422	Suco - Tipo: Em pó; Sabor: maracujá; Embalagem: 1 KG. QUALIMAX Pct. - 1 Kg	Pct. - 1 Kg	60	QUALIMAX	10,17	610,20
ITEM 106	0046421	Suco - Tipo: Em pó; Sabor: abacaxi; Embalagem: 1 KG. QUALIMAX Pct. - 1 Kg	Pct. - 1 Kg	60	QUALIMAX	10,70	642,00
ITEM 107	0041522	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: bacuri; Peso: 1 kg.	kl - 1 Kg	80	ACEROLIMA	54,40	4.352,00
ITEM 108	0040132	Cebola - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	60	NATURAL	3,65	219,00
ITEM 109	0036663	Tomate - Tipo: comum; Porcentagem: 60%de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	60	NATURAL	7,90	474,00
ITEM 110	0009417	Hortaliça (frescos) - Tipo: cheiro verde; Espécie: comum; Tamanho: uniformes; Requisito: 1ª qualidade; Outras características: composto de cebolinha ecoentro.	1 - Mç.	120	NATURAL	3,80	456,00
ITEM 111	0042134	Alho - Tipo: Em pasta; Embalagem: com 1kg.	1 - Kg	15	RICO	26,13	391,95
ITEM 112	0046432	Milho - Tipo: para pipoca.	Emb. - 500 Grs	100	SANREI.	6,55	655,00
ITEM 113	0046461	Farinha - Origem: trigo; Tipo: sem fermento; Embalagem: pacote com 1 kg.	1 - Kg	3.000	ROSA BRANCA	7,20	21.600,00
ITEM 114	0046464	Doce - Tipo: brigadeiro; Peso: 1 quilo. JUNCO Emb. - 1Kg	Emb. - 1Kg	500	JUNCO	24,96	12.480,00
ITEM 115	0013567	Gordura - Tipo: Hidrogenada. PRIMOR Pct. - 500 g	Pct. - 500 g	60	PRIMOR	13,62	817,20
ITEM 117	0046469	Especiaria / condimento - Tipo: coloral; Apresentação: pacote contendo 100g.	Pct. - 100 g	100	DONA CLARA	2,63	263,00
ITEM 118	0046476	Farinha - Origem: Kibe; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	30	YOKI	46,94	1.408,20
ITEM 0119	0046472	Farinha - Origem: de rosca; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	60	YOKI	42,48	2.548,80
VALOR TOTAL (R\$):							1.438.610,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ES-TRATÉGICAS - SALIC, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não te-

nhá participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de corrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** - A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** - Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o fórum da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 11 de novembro de 2024.** **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** Talita Caroline Ferreira Vieira **QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/0001/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/**

MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Agência Executiva Metropolitana – **AGEM**; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – **AGED**; Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – **IEMA**; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – **IMESC**; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – **AGERP**; Casa Civil – **CC**; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – **FAPEMA**; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – **ITERMA**; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – **INMEQ**; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – **IPREV**; Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**; Polícia Militar do Maranhão – **PMMA**; Procuradoria Geral do Estado – **PGE**; Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**; Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – **SAGRIMA**; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – **SAF**; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – **SECTI**; Secretaria de Estado da Comunicação Social – **SECOM**; Secretaria de Estado da Agricultura – **SECMA**; Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**; Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ**; Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – **SEPA**; Secretaria de Estado da Saúde – **SES**; Secretaria de Estado da Segurança Pública – **SSP**; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – **SECID**; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – **SEAP**; Secretaria de Estado de Articulação Política – **SECAP**; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – **SEDEPE**; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDES**; Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – **SEDIHPOP**; Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – **SEINC**; Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária – **SETRES**; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – **SEDEL**; Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**; Secretaria de Transparéncia e Controle – **STC**; Secretaria de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – **MOB**; Secretaria de Estado da Mulher – **SEMU**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para São Luís e região metropolitana** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo nº SEAD/0001/2023**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: